



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

**02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia**

**EDT-2ªPJEACD - 12025**

**Código de validação: 71AABFCCA6**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Ministério Pùblico do Estado do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, alínea “a”, e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, CONSIDERANDO que,

O Ministério Pùblico tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Pùblicos e dos serviços de relevância pùblica aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

O Ministério Pùblico, para atingir esses fins, pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas na forma do art. 27, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Pùblico);

O Ministério Pùblico, para alcançar tais objetivos, pode promover audiências pùblicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades, sejam do Poder Pùblico, sejam privadas, mas que prestem serviços de relevância pùblica, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito de acordo com o disposto no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93;

As audiências pùblicas representam um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Pùblico no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse pùblico e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;

O Ministério Pùblico pode, em audiência pùblica, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir questões de interesse geral e suas consequências para a própria comunidade, para, a seguir, tomar as demais providências que a lei lhe

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025**

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.º Residencial Tropical, Açailândia / MA  
CEP: 65.930-000 Telefone: (99) 3538-4952 (99) 3538-4944 e-mail: 2pjacailandia@mpma.mp.br

1 / 5



## 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açaílândia

comete;

**COMUNICA** ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Pùblico do Maranhão realizará AUDIÊNCIA PÙBLICA no dia 26 de maio de 2025, com início às 08h00, no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Açaílândia, com o seguinte objetivo e agenda:

### 1. Objetivo Geral:

Promover o diálogo entre a sociedade local e o poder pùblico sobre o funcionamento do **Frigorífico Municipal de Açaílândia**, permitindo que os gestores exponham suas dificuldades quanto à cessão do prédio pùblico e que os cidadãos apresentem sugestões e preocupações sobre o tema;

### 2. Cadastramento de expositores:

A referida audiência pùblica será aberta a toda sociedade do município de Açaílândia, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

- a. A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em participar das exposições, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia 19/05/2025 até às 18h00 do dia 25/05/2025, mediante remessa eletrônica de nome completo e instituição representada para o e-mail **2pjacailandia@mpma.mp.br** ou ainda em atendimento presencial na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Açaílândia, sendo possível também fazê-lo durante a realização da audiência, até 30 (trinta) minutos após abertura dos



**MPMA**  
Ministério Públíco  
do Estado do Maranhão

**02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia**

trabalhos;

- b. A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

**3. Agenda da audiência pública**

**DATA - HORÁRIO – AGENDA**

10/05/2025 a 25/05/2025 - Publicidade à Audiência

10/05/2025 a 26/05/2025 - 08h às 18h - Período de inscrição (dia da audiência até as 08h30)

26/05/2025 - 08h00 às 09h30 - Cerimônia de abertura da Audiência pelo Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia, o qual presidirá os trabalhos 26/05/2025 - 08h00 as 11h30 - Manifestação dos representantes da sociedade - 12h00 - Encerramento da Audiência Pública.

**4. Das Formas de Participação**

- a. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pelo Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia/MA;
- b. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado ao apoio administrativo;

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025**

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.<sup>o</sup> Residencial Tropical, Açailândia / MA  
CEP: 65.930-000 Telefone: (99) 3538-4952 (99) 3538-4944 e-mail: 2pjacailandia@mpma.mp.br



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

**02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia**

- c. Cada entidade terá 15 minutos para suas considerações, podendo os integrantes da Comissão, ao final, solicitar, se necessário, esclarecimentos adicionais sobre aspectos específicos das intervenções apresentadas;
- d. Todas as intervenções serão feitas com tempo determinado, e deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública.
5. Do Procedimento para Manifestação de viva voz no curso da Audiência
- a. As apresentações e exposições dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados;
- b. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação;
- c. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade, sendo que, depois de finalizada a manifestação dos expositores inscritos, o Presidente da Audiência Pública poderá admitir, durante período por ele definido:
- c.1. O retorno de expositores para complementar sua manifestação; Ou
- c.2. A manifestação de outros participantes, inclusive daqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.
6. Da Documentação Contendo as Sugestões/Contribuições

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025**

Av. Dr. José Edilson Caridade Ribeiro s/n.<sup>o</sup> Residencial Tropical, Açailândia / MA  
CEP: 65.930-000 Telefone: (99) 3538-4952 (99) 3538-4944 e-mail: 2pjacailandia@mpma.mp.br



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

**02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia**

As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como a Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede das Promotorias de Justiça de Açailândia/MA.

**7. Das Disposições Gerais**

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão e afixado na sede das Promotorias de Justiça, do Fórum e da Câmara de Vereadores do município supramencionado.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Açailândia/MA, data da assinatura eletrônica.

*assinado eletronicamente em 08/05/2025 às 15:03 h (\*)*

**DENYS LIMA RÊGO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA